



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0135/22  
PR Nº 004/22

## RESOLUÇÃO Nº 2.672, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos serviços prestados pelo Centro Social Padre Pedro Leonardi.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,**

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos serviços prestados pelo Centro Social Padre Pedro Leonardi, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE JUNHO DE 2022.**

**Ver. Idenir Cecchim,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Verª Mônica Leal,  
1ª Secretária.**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 01/06/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 08/06/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0391944** e o código CRC **2E6ADCC0**.



---

Referência: Processo nº 161.00031/2022-12

SEI nº 0391944